



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 25/2023

DIA: 08/08/2023 (TERÇA-FEIRA)

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HORÁRIO: 13H 00MIN.

RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS, Nº 222 – CENTRO (PRÓXIMO AO TOPA TUDO BRETÃO)

| CARGO | Nº DE VAGAS | LOCAL DE TRABALHO | HORÁRIO DE TRABALHO | REMUNERAÇÃO |
|---|---|---|---------------------|---------------|
| PROF. AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 01 VAGA DE 09/08 A 22/12/2023 | ESCOLA M. PROFESSOR JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS | 2º TURNO | R\$ 2.470,28 |
| ATRIBUIÇÕES | <ul style="list-style-type: none">- desenvolver atividades correlatas a oficinas de Tempo Integral.- desenvolver, conforme a idade, o projeto pedagógico definido pela Instituição;- desenvolver a autoestima e segurança emocional da criança;- zelar pela segurança física, higiene, saúde e alimentação das crianças;- promover atividades que atendam às necessidades básicas das crianças no campo afetivo, social e intelectual;- estimular a comunicação da criança nas suas mais diversas manifestações: corporal, musical, plástica, verbal e escrita;- planejar, realizar e avaliar atividades que propiciem o desenvolvimento integral e harmonioso da criança;- responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico;- atualizar registros sob sua responsabilidade; administrar somente medicamentos solicitados, por escrito, pelo responsável da criança ou pelo médico; prestar primeiros socorros, sempre que necessário, seguindo criteriosamente a orientação do médico;- participar das atividades da creche junto à família;- participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED; executar outras atividades correlatas. | | | |
| PROFESSOR PI PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA | 01 VAGA DE 09/08 A 22/12/2023 | E. M. PROFESSOR BALENA | 1º TURNO | R\$ 3. 055,25 |
| ATRIBUIÇÕES | <ul style="list-style-type: none">- Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;- cumprir o plano de trabalho estabelecido de acordo com a proposta pedagógica de sua unidade escolar;- elaborar sequência didática e planejamento, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; - elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da constituição federal, art. 206;- elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do país, estado e município; | | | |

- ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos na BNCC;
- elaborar, aplicar e corrigir testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados;
- controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos;
- estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;
- elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado;
- participar da organização de atividades de integração da escola com as famílias e a comunidade;
- participar de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de ensino;
- participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;
- participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino;
- participar e/ou organizar eventos destinados à comemoração de datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação;
- participar de reuniões, grupos de trabalho e/ou outras ações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, a proteção integral aos seus direitos, o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho;
- prestar assistência e suporte, quando couber, aos órgãos encarregados de assegurar o cumprimento do estatuto da criança e do adolescente;
- participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED;
- executar outras atribuições afins.

| | | | | |
|-------------------------------------|---|---|-----------------|----------------------|
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 01 VAGA DE 09/02 A 27/11/2023 | ESCOLA MUNICIPAL IRACY JOSÉ FERREIRA | 2º TURNO | R\$ 3. 055,25 |
| ATRIBUIÇÕES | <ul style="list-style-type: none"> - Promover a prática de ginástica, outros exercícios físicos e jogos em geral, ensinando os princípios e regras técnicas, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção das boas condições físicas e mentais e ainda: <ul style="list-style-type: none"> - estudar as necessidades e a capacidade física das pessoas, para determinar um programa esportivo adequado; - elaborar o cronograma e/ou programa de atividades esportivas e de lazer, pertinentes às áreas de esportes e assistência social da Prefeitura Municipal; - instruir as pessoas sobre os exercícios e jogos programados, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios; - efetuar testes de avaliação física, cronometrando os problemas surgidos, as soluções encontradas e outros dados importantes, para permitir o controle dessas atividades e avaliação de seus resultados; - coordenar torneios e jogos; - prestar assistência à área social da Prefeitura, no trabalho com grupos de pessoas, no que diz respeito à sua especialização; - elaborar calendário das atividades esportivas do Município, tais como: TORNEIOS, JEISG, CAMPEONATO DE CORDAS, CAMPEONATO DE DANÇAS... etc.; - participar dos programas de seleção de técnicos para atuarem nas diversas modalidades esportivas mantidas pelo Município; - participar dos módulos escolares, conforme planejamento e determinação da secretária de educação; - executar outras atividades correlatas. | | | |

O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinando no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
- Excepcionalmente poderão ser convocados a celebrar contratos candidatos, que não preencham todos os requisitos previstos neste edital ou na Legislação municipal específica, tendo em vista o interesse público.
- Os documentos originais e cópias serão conferidos no ato da contratação e, somente após a conferência e comprovada a autenticidade deles, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades;
- O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por um (01) ano.
- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671-8260.

São Gotardo, 04 de agosto de 2023



Flávia Luiza Pereira

Secretária Municipal de Educação de São Gotardo